



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Ata Ordinária nº 033/2024

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas, realizou-se a trigésima terceira (33ª) Sessão Ordinária, do quarto (4º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador José Dalmei Correa Borges** e secretariada pelo **Vereador Noerci Roldão da Silva**. Pela folha de comparecimento verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (Republicanos), João Pacheco Lopes (MDB), Joice Bertoti Padilha Magnus (PT), José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PSDB), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da trigésima segunda Sessão Ordinária, realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro. Aprovada por unanimidade. **Tribuna Popular: Dirceu Gonçalves Selau-Ex-prefeito deste município.** Cumprimentou o Presidente da Câmara, demais vereadores, público presente, funcionários desta Casa e todos que assistiam pelas redes sociais. Iniciou parabenizando todos aqueles que tiveram êxito nesta última eleição e também aqueles que não se elegeram, mas que colocaram seus nomes à disposição. Parabenizou também o Prefeito e o vice-prefeito eleitos e a outra candidatura que não conseguiu se eleger. Disse que o motivo para estar usando a tribuna era referente ao projeto de decreto de lei que está sendo apresentado nesta Casa, um projeto de rejeição as contas de governo dele e do senhor Gilberto, do ano de dois mil e vinte. Colocou-se à disposição dos vereadores, mas gostaria de saber o motivo desta Casa ter resolvido se manifestar contra um parecer que foi aprovado por unanimidade pelo Tribunal de Contas do Estado. Citou e explicou alguns apontamentos feitos pelo tribunal de contas, que já vinham sendo apontados também em outras gestões. *Ressaltou que um dos apontamentos é relacionado a metas não atingidas pela educação, uma meta que não foi cumprida não só por ele, mas por todos os Prefeitos que já passaram por esta prefeitura.* Disse que é uma meta muito difícil de ser alcançada, pois é referente a unanimidade de crianças na escola entre as idades de zero a cinco anos e que segundo ele, vai ser muito difícil também algum outro futuro Prefeito conseguir atingir esta meta. Prosseguiu falando que o

Ernani da Silva por Dalmei C. Borges

BB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

relatório da comissão é uma cópia do relatório do Tribunal de Contas e que a comissão não buscou informações, pois todos os apontamentos citados no relatório foram devidamente respondidos, com defesa e juntada de documentos, que foram aceitas pelos conselheiros. Falou que o vereador que não lê a Lei Orgânica e o Regimento Interno pelo menos uma vez por mês tem a tendência a errar. Enfatizou que é totalmente a favor desse projeto de decreto legislativo e que é de competência mesmo dessa Casa legislar e fiscalizar os atos dele, que não está contrariando nada. Porém, segundo ele, é preciso uma comissão especial e estar assegurada proporcionalmente os partidos que acompanham esta Casa. disse que é a primeira vez que vê uma Câmara divergir de um parecer do Tribunal de Contas, mas que é um direito deles e sugeriu que se querem fazer, façam a coisa certa. Finalizou dizendo que não tem nada a contrariar sobre os vereadores o fiscalizarem, porém pediu que façam isso também com o atual governo, fiscalizem as obras, busquem informações a respeito, pois esse é o papel da Câmara de Vereadores. **Correspondência Recebida:** Dirceu Gonçalves Selau-Ex-prefeito deste município. **Projetos de Emenda à Lei Orgânica 3ª Sessão em Pauta:** Projeto de Emenda nº 002/2024 que trata do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 010 de 17 de outubro de 2024, oriundo do Poder Legislativo, que "ALTERA O ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS". **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** Nada consta. **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** Projeto de Lei Complementar nº007/2024, oriundo do Poder Executivo, que "REGULAMENTA A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE COMISSÃO DE APOIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CRIA A GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE "AGENTE DE CONTRATAÇÃO" E "AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS". Projeto de Decreto Legislativo nº001/2024, de autoria do Poder Legislativo, que "DESAPROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020". **Expediente:** Vereador Valmir Roldão Evaldt (Progressistas): Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público que assistia pelas redes sociais, público presente e servidores desta Casa. Primeiramente agradeceu a Deus por mais um ano de vida, pois esteve de aniversário um dia antes e

Ernani da Silva Jor Dalmir C. Borges Jr.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

agradeceu também a todas as felicitações que recebeu. Agradeceu também aos eleitores, que o elegeram por dois mandatos, ao candidato a prefeito, que teve a honra e o privilégio de estar eleito ao lado de seu companheiro Beto, com mil quinhentos e oitenta e dois votos. Disse que pretendem fazer o melhor pelo município nesse período de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Pediu o apoio desta Casa, aos vereadores que se elegeram, ressaltando que eles terão um parceiro junto para trabalhar nesse próximo mandato, sempre com diálogo, buscando o entendimento, tanto nessa Casa como na Prefeitura, em todas as Secretarias. Continuou dizendo que as estradas gerais do município estão deixando a desejar, principalmente em sua comunidade onde é difícil máquina ir até lá. Enfatizou que está precisando de reparos, tanto na comunidade dele, como no morro do seu Magenate. Ressaltou a importância do pedido do vereador Ernani a respeito da CEEE Equatorial, pois estão deixando muito a desejar nos atendimentos, a situação é precária. Convidou todos para participarem da festa que acontecerá em sua comunidade no próximo sábado. **Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº006/2024**, oriundo do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA- RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (1ª sessão em votação). Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº046/2024**, oriundo do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA-RS”. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº047/2024**, oriundo do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA –RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº049/2024**, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não

havendo comunicados o Presidente encerrou a sessão:

João Igor Jove Barbati P. Magnus Valmês
Raldão Eraldo Ernani da Silva Jov. Dalmi
C. Borges Nanci Raldão da Silva Jov. G. Mateo
Vilson dos Santos dos Santos